



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2434 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do anexo II, mais especificamente do número de cargos/empregos públicos de Agentes Comunitários, conforme Lei Complementar nº 1944 de 12 de Janeiro de 2009, com alteração feita pela Lei nº 2.142, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica criado mais um cargo/emprego público de Agente Comunitário, alterando para 16 (dezesesseis), o número de cargos/empregos públicos previstos no anexo II da Lei Complementar nº 1944, de 12 de Janeiro de 2009, com alteração feita pela Lei nº 2.142, de 05 de junho de 2012, cujo quadro do anexo passa a vigorar com a seguinte descrição:

ANEXO II DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE E VENCIMENTO

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO - ANB

Cargo	Carga Horária	Código	Vagas	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais – Masculinos	44 horas	ANB	30	Já alterado por leis posteriores
Auxiliar de Serviços Gerais – Femininos		ANB	20	Já alterado por leis posteriores
Agente Comunitário	40 horas	ANB	16	Já alterado por leis posteriores
Inspetor de Alunos	40 horas	ANB1	03	Já alterado por leis posteriores
Telefonista	40 horas	ANB1	03	Já alterado por leis posteriores
Tratorista	44 horas	ANB1	01	Já alterado por leis posteriores
Padeiro	44 horas	ANB3	01	Já alterado por leis posteriores
Pedreiro	44 horas	ANB3		Já alterado por leis posteriores



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

Motorista	44 horas	ANB3	40	Já alterado por leis posteriores
Motorista I	44 horas	ANB4	05	Já alterado por leis posteriores
Cozinheira	40 horas	ANB1	10	Já alterado por leis posteriores
TOTAL CARGOS - ANB			161	

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 20 de dezembro de 2018.


MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA - Chefe de Gabinete